



Estado do Ceará  
**Município de Senador Pompeu**  
Gabinete da Prefeita



**PORTARIA nº 253/2025 – Gabinete da Prefeita**  
**Senador Pompeu/CE, 01 de abril de 2025.**

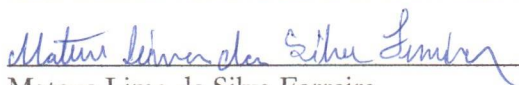
**NOMEIA E DA POSSE AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENADOR POMPEU – GESTÃO 2025/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 42, inciso, I, alínea “f”, cominado com o art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, e, com fundamento na Lei Municipal nº 1.431/2016 – GABPRE, de 24 de novembro de 2016 – Lei da Procuradoria-Geral do Município de Senador Pompeu/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear e empossar os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICASP de Senador Pompeu para o mandato de 2025 a 2029, os indivíduos abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

  
Mateus Lima da Silva Ferreira

Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social  
Conselheiro Titular do COMDICASP

  
Dariana Magalhães Fernandes

Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social  
Conselheira Suplente do COMDICASP

  
João Marcos Alves

Secretaria Municipal de Saúde  
Conselheiro Titular do COMDICASP

  
Conceição dos Santos Portal

Secretaria Municipal de Saúde  
Conselheira Suplente do COMDICASP



Estado do Ceará  
**Município de Senador Pompeu**  
Gabinete da Prefeita



Agna Ruth Martins Pereira

Agna Ruth Martins Pereira  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Conselheira Titular do COMDICASP

Milene Pedrosa Bezerra

Milene Pedrosa Bezerra  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Conselheira Suplente do COMDICASP

Izabele Lopes Chagas da Silva de Lima

Izabele Lopes Chagas da Silva de Lima  
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente  
Conselheira Titular do COMDICASP

Maria Carlane Silva de Lima

Maria Carlane Silva de Lima  
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente  
Conselheira Suplente do COMDICASP

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Raimundo Bezerra da Silva  
Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antônio Conselheiro - CDDHAC  
Conselheiro Titular do COMDICASP

Francisca Fábria Rodrigues de Souza  
Francisca Fábria Rodrigues de Souza  
Centro de Defesa dos Direitos Humanos Antônio Conselheiro - CDDHAC  
Conselheira Suplente do COMDICASP

Raimunda Nonata Correia Barros  
Raimunda Nonata Correia Barros  
Fundação Santa Terezinha  
Conselheira Titular do COMDICASP

Vagnélia Nobre Machado  
Vagnélia Nobre Machado  
Fundação Santa Terezinha  
Conselheira Suplente do COMDICASP



Estado do Ceará  
**Município de Senador Pompeu**  
*Gabinete da Prefeita*



Francisco Fábio Matias dos Santos

Francisco Fábio Matias dos Santos  
Associação Comunitária do Bairro Caracará  
Conselheiro Titular do COMDICASP

Terezinha Matos Sá

Terezinha Matos Sá  
Associação Comunitária do Bairro Caracará  
Conselheira Suplente do COMDICASP

Antônia Martins de Oliveira

Antônia Martins de Oliveira  
Instituto para Desenvolvimento da Economia Familiar - IDEF  
Conselheira Titular do COMDICASP

Pedro Paulo Bezerra de Lima

Pedro Paulo Bezerra de Lima  
Instituto para Desenvolvimento da Economia Familiar - IDEF  
Conselheiro Suplente do COMDICASP

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE – Edifício Francisco França Cambraia - Senador Pompeu/CE, 01 de abril de 2025.

Márcia Lima de Oliveira Freire

**MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**  
**Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE**



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA a Portaria nº 253/2025 – Gabinete da Prefeita, de 01 de abril de 2025**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal – Edifício Francisco França Cambraia – Senador Pompeu/CE, 01 de abril de 2025.

  
**MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**  
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE